



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 023/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a solicitação do filiado A.C.D. Potiguar;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar a partida entre as equipes do **A.C.D. POTIGUAR x ALECRIM F.C** marcada inicialmente no dia **25.03.17 às 17h** para o dia **26.03.17 às 17h**, válido pela **12ª rodada da Copa RN de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 21 de Março de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF